REQUERIMENTO Nº 222/2019
Data: 03 de junho de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as compras diretas realizadas pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e suas autarquias vinculadas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre as compras diretas realizadas pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e suas autarquias vinculadas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar a correta aplicação do erário e o cumprimento, pelo Executivo Municipal, das determinações contidas na Lei de Licitações. Desta forma, requer seja encaminhado para esta Casa de Leis a relação completa de todas as compras diretas (sem a realização de procedimento licitatório) efetuadas no decorrer dos anos de 2017 e 2018 e até a data da resposta em relação ao ano de 2019, tanto pelo Município de Marechal Cândido Rondon como por suas autarquias, notadamente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Deverá conter das relações, uma para cada ano, o total adquirido através de compra direta de cada empresa, detalhando-se na sequência as compras realizadas, com a apresentação do nome do fornecedor, CNPJ, objeto e valor da compra e centro de custo responsável pela aquisição.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de junho de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ SCHICK
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03/06/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário